



ESTADO DE MATO GROSSO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
COORDENADORIA DE RECURSOS HUMANOS

---

**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 457/2016**

---

**EDITAL Nº 457.05/2016**  
**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e por ordem do Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal do Município de Primavera do Leste, considerando o estabelecido no Capítulo 1, item 1.10 do Edital de Abertura do Processo Seletivo Simplificado nº 457/2015, o qual prevê as datas de 08 e 09 de março de 2016 como prazo para a interposição de recursos contra o Edital de Gabarito Preliminar,

**RESOLVE TORNAR PÚBLICA AS DECISÕES PROFERIDAS NOS RECURSOS INTERPOSTOS EM FACE DO GABARITO PRELIMINAR** do Processo Seletivo Simplificado, de acordo com o Edital nº 457.01/2016:

I – Em virtude da solicitação enviada pela candidata:

- Caroline Galvão Vilarindo, cargo de Farmacêutica, protocolo nº 3716/2016-70, dia 09/03/2016, no qual solicitou a anulação da questão nº 20 devido a incoerência da questão com o gabarito, que afirma que o omeprazol é conhecido como antagonista dos receptores H2, porém de acordo com o autor Bruton ele é um inibidor da bomba protons, no qual se deu **DEFERIMENTO e ANULAÇÃO** da questão, conforme razões explanadas e robusto acervo jurisprudencial apresentado à candidata.
- Patricia Ortiz Passinato, cargo de Cirurgiã Dentista 20 horas, protocolo nº 3670/2016-21, dia 08/03/2016, no qual solicitou correção do gabarito quanto às questões nº 17 onde afirma que, a resposta correta seria a alternativa “D” e não a alternativa “C”, como foi divulgado no gabarito preliminar e na questão nº 18 onde afirma que, a resposta correta seria a alternativa “B” e não a alternativa “D”, no qual se deu **INDEFERIMENTO**, conforme razões explanadas e robusto acervo jurisprudencial apresentado à candidata.

II - O presente Edital entrará em vigor na data de sua publicação.

Primavera do Leste – MT, 11 de março de 2016.

**Janaine Ottonelli Wolff**  
Secretária Municipal de Administração

**Edvane Evangelista Dias**  
Presidente da Comissão Permanente  
Organizadora do Processo Seletivo  
Simplificado